



**SENALBA
RIO CAPITAL**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
Fundado em 31 de outubro de 1963 - Processo nº MTPS 212.382.63 - CNPJ 33.647.389/0001-10



ATA DE ASSEMBLEIA VOTAÇÃO DA CONTRA PROPOSTA FIRJAN

Em atenção aos fatos da Campanha Salarial Anual 2026, foi chamado pelas casas: Senalba Rio Capital e Base Estadual, aonde os Editais foram convergentes e marcado para o dia 16 de Abril de 2026 no horário das 16hs00! Em atenção ao MPT em ação de acordos para o ingresso da sala virtual que foi disposto em editais sendo que o código e link, há ser solicitado ao SENALBA RIO CAPITAL cujo ato foi amplamente divulgado! Assim, no horário demarcado foi iniciado a assembleia para discussão, votação e aprovação ou rejeição da contra proposta das Casas SENAI e SESI Regional RJ que ao abrir a sala o presidente do Senalba RIO CAPITAL deu a palavra aos membros diretores e o Sr. Freire, presidente do SENALBA RJ, iniciou sua fala dispondo que as dificuldades atuais, nada impede de avançar no que mais importa aos trabalhadores das casas, que são as conquistas que as casas SENALBAS vem conseguindo e, que no avanço em discussões maduras são o item que importa. Pela ordem o Presidente do SENALBA RIO CAPITAL o Sr. Gláucio Costa seguiu a fala do Sr. Freire e completou: que o valor apresentado das Casas FIRJAN foi aquém do esperado na primeira assembleia e, que o pleito deveria ser de 8%. Assim, com o avanço do horário, alguns membros reclamaram em escrita na própria plataforma que deveriam sair das palavras e irem ao que importa. Foi quando pela ordem o Sr. Gláucio do SENALBA RIO CAPITAL apresentou a proposta da Casa que são em itens de desconto no VR e VA passando dos atuais 7,5% para 2,5% do desconto com ganho de 5% no contracheque e aumento de valor percentuais de 3,66%, sendo: o INPC pleno e mais 0,30%. Na sequência foi apresentado o segundo item da proposta que seria 4% de reajuste em todas as cláusulas econômicas e o desconto passaria para 5% com ganho somente de 2,5% no contracheque dos funcionários. Desta forma, foi colocado claramente a proposta para votarem em duas perguntas simplificada para facilitar a compreensão das votações. A)- aceitaria a melhor proposta apresentada, B)- ou rejeitará as duas e seguir negociando. A aprovada foi seguir negociando; foi a esmagadora preferência. Além disso, foi proposto apresentar um aumento realista de no mínimo 7% e conseguir reduzir o valor do desconto no contracheque para o VR e VA. Assim, na sequência foi dito claramente que se a CCT Convenção Coletiva de Trabalho anual que foi de 5%, não pode ser menor que este percentual. Assim, foi dito que se não seguir a convenção seria uma parte de perda para a categoria. Na sequência não tendo mais nada a ser votado, e com palavras de alento e confirmação aos propósitos a que se tem interesse o presidente pediu o encerramento da assembleia. Não deixando de registrar a fala do Sr. Luiz que foi dito que quando acontecer estes tipos de ações em assinar acordos diretamente pela casa que deveria passar pelo crivo da assembleia e que rebatido prontamente pelos



**SENALBA
RIO CAPITAL**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
Fundado em 31 de outubro de 1963 - Processo nº MTPS 212.382.63 - CNPJ 33.647.389/0001-10



Presidentes: Gláucio e Freire, que isso se faz há tempos, pois são divulgados nos termos corretos, e respostas nas resoluções dando ampla transparência aí que se tem assinado por propostas de ACT ou CCT em Site e disposto no mural das instituições o que assim ficou pacificado o tema da pergunta.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
GLAUCIO DOS SANTOS COSTA
Data: 17/04/2026 22:56:03-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gláucio dos Santos Costa
Presidente



Documento assinado digitalmente
IGOR ALVES ALMEIDA
Data: 18/04/2026 00:49:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igor Alves Almeida
Secretário